



TERMO DE ADITAMENTO DE COOPERAÇÃO N.º 001 /18

Processo Administrativo nº 13/10/40526

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Termo de Cooperação nº 01/14

Termo de Aditamento de Cooperação nº 04/16 e 18/17

Objeto: Serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, em estabelecimentos credenciados, por meio da utilização de cartões magnéticos ou microprocessados

Por este instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da Secretaria Municipal de Administração, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A – EMDEC**, doravante denominada simplesmente **COOPERADA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.602.720/0001-00, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do ajuste até 19 de fevereiro de 2019.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. A Cooperada repassará ao Município o valor correspondente aos serviços efetivamente utilizados.



TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária a ser onerada é a da Cooperada.

QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 20 de fevereiro de 2018

PAULO ZANELLA

Secretário Municipal de Administração

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 13/10/40526

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Cooperante: Município de Campinas

Cooperada: Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A

Termo de Cooperação n.º 01/14

Aditamento de Termo de Cooperação nº 04/16, 18/17 e 001/18

Objeto: Serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, em estabelecimentos credenciados, por meio da utilização de cartões magnéticos ou microprocessados

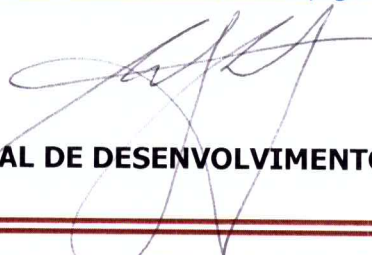
Na qualidade de **COOPERANTE** e **COOPERADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 20 de fevereiro de 2018


PAULO ZANELLA

Secretário Municipal de Administração
paulo.zanella@campinas.sp.gov.br



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

